"Ordem e Progresso"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br- E-mail: pgm@picos.pi.gov.br.

Decreto nº 035/2008, de 02 de Junho de 2008.

Dispõe sobre provimento em cargo efetivo, através de nomeação por concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal, e arts, 6º, 9º, I, e 12, I, da Lei nº 1.729/93.

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste município EDITAL nº 001/07-FUNADEPI-CEFET resultados publicados no Diário Oficial dos Municípios, Edição DCCCIII, de 14 de Maio de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os Servidores para provimento em cargo efetivo, conforme relação constante no anexo único, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE JUNHO DE 2008.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO
01 – ELDEWEIDE PEREIRA A SILVA	TROMPETISTA
02 – ISAEL GENÉSIO VELOSO	TROMPETISTA
01 – ADEILTON LEANDRO DE MORAES	PRATELEIRO
01 – JOSÉ MARCOS BATISTA BARBOSA	CONTRA-BAIXO